



5ª reunião ORDINÁRIA do dia 23/09/2022
ATA APROVADA

113ª) ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2022. Presidida pelo vereador Juraci Scheffer, presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo secretário ad hoc, vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), foi aberta a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 9º PERÍODO, às 10h52min, com o quórum regimental. Inicialmente, o presidente Juraci Scheffer justificou a ausência do vereador Zé Márcio Garotinho que está representando a presidência em reunião técnica fora da Casa Legislativa. Pela ordem, o vereador João Wagner Antoniol pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo votado e aprovado. Atendendo ao pedido do presidente desta Casa Legislativa foram lidas as correspondências pelo secretário ad hoc: Ofício nº 3172 que solicita a retirada da Mensagem do Executivo nº 4521. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os requerimentos de nº 11045/2022 a 11079/2022; e o pedido de informação de nº 233/2022, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do §3º do art. 161, do Regimento Interno. Pela ordem, o vereador Sargento Mello Casal explicou o seu pedido de informação. Pela ordem, o vereador Pardal agradeceu os vereadores das comissões que emitiram parecer e toda casa que deu celeridade para a entrada da matéria. Ato contínuo, pediu a inclusão na pauta de hoje da Mensagem do Executivo nº 4525 e a realização de duas Reuniões Extraordinárias, sendo suas solicitações votadas e aprovadas. Pela ordem, o vereador Sargento Mello Casal elogiou o trabalho dos vereadores Pardal e Vagner de Oliveira. Ato contínuo, enfatizou a importância do trabalho do vereador Vagner de Oliveira. Pela ordem, o vereador Pardal enfatizou a celeridade de todos os vereadores e ressaltou a importância de votarem a matéria hoje, em prol dos agentes de endemia. Em seguida, o presidente Juraci Scheffer reiterou os agradecimentos a todas as comissões. Às 11h00min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 143/2022, de autoria do vereador Vagner de Oliveira, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora os "Torneios Leiteiros" e dá outras providências, referente ao Processo nº 9570-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria dos vereadores André Luiz, João Wagner Antoniol, Tiago Bonecão e Nilton Militão, que autoriza o Poder Executivo a instituir mais 02 (dois) Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Processo nº 9571-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Pela ordem, o vereador André Luiz agradeceu a todos os pares em nome da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente. Pela ordem, o vereador Bejani Júnior parabenizou os pares da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente. Pela ordem, os vereadores Tiago Bonecão e João Wagner Antoniol parabenizaram o vereador André Luiz pela presidência da comissão e enfatizaram a importância da criação de mais dois conselhos. Em seguida, o presidente Juraci Scheffer parabenizou o vereador André Luiz e exaltou a importância de já estar contemplado na LDO e assim evitar qualquer problema de aprovação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do vereador Cido Reis, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Luiz Gonzaga da Rosa), referente ao Processo nº 9519-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do vereador João Wagner Antoniol, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figurem como parte ou pessoa interessada a pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer) ou a pessoa com dependente portador de neoplasia maligna, referente ao Processo nº 9074-00/2021. Com a palavra, o vereador João Wagner Antoniol apresentou uma emenda aditiva ao projeto. Em votação, o projeto foi aprovado. Ato contínuo, a emenda aditiva foi votada e aprovada. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do vereador Bejani Júnior, que dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9445-00/2022. Com a palavra, o vereador Bejani Júnior apresentou uma emenda supressiva e duas substitutivas. Com a palavra, o vereador Pardal pediu vista da matéria, sendo votado e aprovado. Pela ordem, o vereador Bejani



5ª reunião ORDINÁRIA do dia 23/09/2022
ATA APROVADA

júnior agradeceu o vereador Pardal e afirmou que podem fazer as adequações em conjunto. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº183/2021, de autoria do vereador João Wagner Antoniol, que dispõe sobre a Divulgação e Acesso à Informação no Portal de Transparência, da Relação de Bens Móveis e Imóveis no Município e dá outras providências, referente ao Processo nº 9169-00/2021. Com a palavra, o vereador João Wagner Antoniol explicou que as ressalvas do projeto serão corrigidas através de emendas em 2ª discussão. Ato contínuo, discorreu sobre o projeto e reforçou sua importância. Em votação, o projeto foi aprovado. Em 1ª discussão, o Projeto de Resolução nº 7/2022, de autoria dos vereadores Vagner de Oliveira, Bejani Júnior e Sargento Mello Casal, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2019, referente ao Processo nº 9615-00/2022. Em votação, o Projeto de Resolução nº 7/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes no momento da votação, com 14 votos favoráveis dos vereadores: André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Laiz Perrut, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 163/2022, de autoria dos vereadores Dr. Antônio Aguiar, Juraci Scheffer, Zé Márcio, Nilton Militão e Cido Reis, que dispõe sobre a elaboração, produção e veiculação de material audiovisual para a população geral do município de material informativo sobre educação primária de saúde, tendo os próprios profissionais de saúde como interlocutores e apresentadores do material, referente ao Processo nº 9592-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Pela ordem, o vereador Dr. Antônio Aguiar agradeceu os pares a aprovação do projeto e discorreu sobre sua construção e importância para o município. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem de Executivo nº 4525/2022, que autoriza a majoração dos vencimentos das classes de Agente de Combate a Endemias I e II e dos vencimentos referentes ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, referente ao Processo nº 9622-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Em seguida, passou-se a palavra para o primeiro inscrito. Com a palavra, o vereador Sargento Mello Casal cumprimentou todos os presentes. Ato contínuo, explicou que houve uma desinformação com o seu nome nos grupos dos enfermeiros da cidade e enfatizou sua indignação com essa desinformação. Explicou que foi chamado por funcionários do Hospital Universitário (HU), pois houve seis pessoas que ficaram 12h de jejum preparando a cirurgia e, por causa da paralisação e invasão do sindicato no setor cirúrgico, não tiveram a cirurgia realizada. Por fim, explicou que foi ofendido por uma parte dos manifestantes e afirmou que não ficará calado quando for atacado, pois foi até o local prestar a indignação pela população e pelos trabalhadores que não gostaram da invasão. Ato contínuo, enfatizou que não dará seu apoio à invasão de local de trabalho, porém apoiará para correrem atrás de melhoria salarial. Encerrada a Ordem do Dia às 11h37min e nada mais havendo, o presidente Juraci Scheffer encerrou a presente reunião, tendo comparecido os vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco Protetora), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Foram justificadas as ausências dos vereadores: Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis) e José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho). Para constar, Márcio Luís Nogueira Leite, chefe da Divisão de Registros de Atos Legislativos, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 29 de setembro de 2022.



5ª reunião ORDINÁRIA do dia 23/09/2022
ATA APROVADA



Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal



Cido Reis
1º Secretário